



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR  
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)  
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)**

**ATUALIZAÇÃO DA PREVISÃO DE VAGAS - PROCESSO SELETIVO DO SERVIÇO TÉCNICO  
TEMPORÁRIO**

1. Em atenção ao previsto no calendário geral do Aviso de Seleção nº 002-SSMR/6, de 9 de junho de 2022, este Grande Comando Logístico Administrativo torna público a atualização da previsão de vagas das seguintes especialidades abertas nas cidades de Aracaju – SE, Barreiras – BA, Feira de Santana – BA, Ilhéus – BA, Paulo Afonso – BA e Salvador – BA.

a. Vagas para Oficial Técnico Temporário (OTT):

<b>Curso Superior</b>	<b>Aracaju</b>	<b>Barreiras</b>	<b>Feira de Santana</b>	<b>Ilhéus</b>	<b>Paulo Afonso</b>	<b>Salvador</b>
Contabilidade(Bel)	-	<b>01*</b>	-	-	-	-
Enfermagem(Bel)	-	-	-	-	-	<b>07*</b>
Licenciatura em Biologia	-	-	-	-	-	<b>02*</b>

Obs: (\*) Especialidades que sofreram alteração no número de vagas.

b. Vagas para Sargento Técnico Temporário (STT):

<b>Curso Técnico</b>	<b>Aracaju</b>	<b>Barreiras</b>	<b>Feira de Santana</b>	<b>Ilhéus</b>	<b>Paulo Afonso</b>	<b>Salvador</b>
Administração	01	-	02	-	-	<b>02*</b>
Contabilidade	-	02	-	-	-	<b>03*</b>
Edificações	-	-	01	-	-	<b>03*</b>
Enfermagem	<b>01*</b>	-	-	-	-	<b>24*</b>
Rede de Computadores	-	-	-	-	-	<b>03*</b>

Obs: (\*) Especialidades que sofreram alteração no número de vagas.

c. Vagas para Cabo Especialista Temporário (CET):

<b>Curso Fundamental</b>	<b>Aracaju</b>	<b>Barreiras</b>	<b>Feira de Santana</b>	<b>Ilhéus</b>	<b>Paulo Afonso</b>	<b>Salvador</b>
Motorista Categoria "D" ou "E"	<b>03*</b>	04	04	-	01	04

Obs: (\*) Especialidades que sofreram alteração no número de vagas.

2. De acordo com Aviso de Seleção nº 002-SSMR/6, de 09 de junho de 2022:

**TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**CAPÍTULO I – GENERALIDADES**

Art. 1º O processo seletivo destina-se à formação de **CADASTRO RESERVA**, para o preenchimento eventual de cargos destinados a Oficiais, Sargentos e Cabos, voluntários ao Serviço Militar nas Organizações Militares (OM) diretamente subordinadas ou vinculadas ao Comando da 6ª Região Militar, em caráter temporário, de forma transitória e por tempo determinado.

§ 1º A aprovação no processo seletivo assegura, apenas, a **expectativa de designação e incorporação**, no ano de 2023, na área de habilitação dos voluntários, **ficando a concretização desses atos limitada à existência de vaga nas Organizações Militares da 6ª Região Militar**, condicionado ao controle orçamentário do Exército Brasileiro, bem como, somado ao interesse da Administração e aos princípios da conveniência e oportunidade.

Salvador – BA, 05 de dezembro de 2022.

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA NA  
SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR DA 6ª REGIÃO MILITAR**

ALESSANDRO DOS SANTOS LIBERATORI – Cel  
Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar